

# PLANOS DE SAUDE TODOS AQUI

Corretor: [planosdesaudetodosaqui.com.br](http://planosdesaudetodosaqui.com.br)  
[contato@planosdesaudetodosaqui.com.br](mailto:contato@planosdesaudetodosaqui.com.br)  
11 42158900  
Biosaude - Saúde PF



## Tabela de Valores Individuais

familiar

Idade	Básico
	Enf
00 a 18	143,00
19 a 23	157,30
24 a 28	165,00
29 a 33	173,17
34 a 38	194,76
39 a 43	237,66
44 a 48	324,50
49 a 53	402,54
54 a 58	483,91
59 a 199	706,70

## Tabela de Valores Familiares

familiar

Idade	Básico
	Enf
00 a 18	121,55
19 a 23	133,70
24 a 28	140,25
29 a 33	147,19
34 a 38	165,55
39 a 43	202,01
44 a 48	275,18
49 a 53	342,15
54 a 58	411,32
59 a 199	600,69

## São Paulo

Centro

Básico  
Enf

Básico

Enf

H Adventista

PS

Ghelfond

EL

Lab Biolab

EL

## Zona Leste

Básico

Enf

H Itaquera

PS

H Jd Helena

M,PS

H Master Clin

M,PS

H Paranagua

PS,PS Ort

Ghelfond

EL

Lab Mello

EL

## Zona Norte

Básico

Enf

H Presidente

PS,PS Ort

HSANP

PS,PS Ort

Lab Mello

EL

Lab Presecor

EL

## Zona Oeste

Básico

Enf

Casa de Saude e H Psiq N S d...

IP,PS Psiq

Casa de Saude Sao Joao de D...

PS Psiq

H Portinari Biosaúde

H,PS,PSGO

Lab Mello

EL

## Zona Sul

Básico

Enf

H Vida's Alta Complexidade

PS,PSG,PS Ort

P S H Adventista - Unidade Sul

PS

Lab Enzilab

EL

Lab Mello

EL

Transmed Centro Diag

EL

## ABCD

Mauá

Básico

Enf

H Vitalidade

PS,PS Ort

Lab Biolab

EL

## Rio Grande Da Serra

Básico

Enf

Lab Biolab

EL

## Santo André

Básico

Enf

H Coração de Jesus

PS,PS Ort

Lab Robert Koch

EL

## São Bernardo do Campo

Básico

Enf

Sta Casa

PSA

Ghelfond

EL

Lab Neolabor

EL

## Alto Tietê

## Arujá

Básico

Enf

Lab Deliberato

EL

## Ferraz de Vasconcelos

Básico

Enf

H Pro Mater Sto Antonio

PA A

## Itaquaquecetuba

Básico

Enf

Lab Deliberato

EL

## Poa

Básico

Enf

Lab Deliberato

EL

## Suzano

Básico

Enf

Lab Deliberato

EL

## Santa Isabel

Básico

Enf

Lab Deliberato

EL

## Grande SP

### Guarulhos

Básico

Enf

H Neurocenter

PS,PSG,PS Ort

Lab Sanitas

EL

### Caieiras

Básico

Enf

CSA

PA,PAG

### Barueri

Básico

Enf

Lab Bio Imagem - Barueri

EL

### Itapevi

Básico

Enf

H Cruzeiro do Sul

PS,PS Ort

### Osasco

Básico

Enf

CSA Osasco

AMB,EL

H Cruzeiro do Sul

PS

H N S de Fatima

PS

Ghelfond

EL

# Baixada Santista

Lab Mello

Básico

Enf

EL

## Santos

Básico

Enf

Lab Biolab

EL

AMB: Ambulatório | EL: Exames Laboratoriais | H: Internação Hospitalar |  
IP: Internação Psiquiátrica | M: Maternidade | PA: Pronto Atendimento |  
PA A: Pronto Atendimento Adulto | PAG: Pronto Atendimento Ginecologia |  
PS: Pronto Socorro | PS Ort: Pronto Socorro Ortopedia |  
PS Psiq: Pronto Socorro Psiquiatria | PSA: Pronto Socorro - Adulto |  
PSG: Pronto Socorro Ginecológico | PSGO: Pronto Socorro Ginecológico/Obstétrico

## Área de Comercialização / Utilização

- Este produto pode ser comercializados nos municípios de: Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Francisco Morato, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Santana do Parnaíba, São Paulo, Suzano e Taboão da Serra e São Paulo/Capital.

## Avaliação Médica

- Beneficiários com até 05 anos e a partir de 59 anos poderá realizar avaliação medica que será agendada pela Biosaúde.  
O beneficiário convocado que não comparecer a entrevista, terá o seu contrato cancelado.

## Cancelamento do Contrato

- O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
- Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano e cópia do RG/CNH, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente para a operadora.
- Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

## Composição

- Individual** - Titular até 68 anos 11 meses e 29 dias. Para inclusão de beneficiários a partir de 69 anos, entrar em contato com a área técnica da sua plataforma.

- **Familiar - Titular** limitado até 68 anos 11 meses e 29 dias  
**Cônjuge** limitado até 68 anos 11 meses e 29 dias  
**Filho** limitado até 68 anos 11 meses e 29 dias  
**Pai, mãe, irmãos e avós** limitado até 68 anos 11 meses e 29 dias.  
Para inclusão de beneficiários a partir de 69 anos, entrar em contato com a área técnica da sua plataforma.
- 

## Comunicado Importante

- [A partir de 01/05/2019 haverá um reajuste na Bio Saúde. Propostas com data de 30/04/2019 serão aceitas até o dia 06/05/2018 às 16:00 horas sem o reajuste.](#)  
[Consulte o horário de protocolo em sua corretora/plataforma.](#)
- 

## Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Proposta Contratual - versão Novembro/2015
  - Aditivo Redução de Carência - assinatura obrigatória do responsável ou Titular. - [Clique aqui](#)
  - Carta de Orientação ao beneficiário contendo o nome completo e CPF do corretor – assinatura obrigatória
- 

## Critérios de Redução de Carência

- Aditivo de redução de Carência – idade mínima de 18 anos e limitado a 64 anos 11 meses e 29 dias.  
Só haverá redução de carência para menores de 18 anos desde que estejam acompanhado de outro beneficiário maior de 18 anos e ambos com plano anterior.
- Aditivo de redução de Carência – idade mínima de 18 anos e limitado a 64 anos 11 meses e 29 dias.
- Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior;
- Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- Contratos que tiverem prazos de permanência no plano anterior, diferente entre o titular e os dependentes, deverão conter carta de ciência, assinada pelo titular do plano, informando que está de acordo com os diferentes cumprimentos de carência.
- Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos e o intervalo entre os planos não seja superior a 30 dias.
- **Documentos para ex – beneficiários de planos individuais:** apresentar cópia de carteirinha e carta de permanência emitidas pela operadora anterior.
- Reduz carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Nacional Saúde, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos.
- **Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais:** apresentar cópia de carteirinha e carta de permanência emitidas pela operadora anterior.
- **Ex – beneficiário das Biosaúde Pessoa Física ou PME:** a venda pode ser feita através do corretor após 01 dia do cancelamento com as carências contratuais.
- Todos os contratos que tiverem redução de carência diferente entre o titular e os dependentes, deverão conter uma carta de ciência, feita de próprio punho, e assinada pelo titular, informando que está de acordo com os diferentes cumprimentos de carência.
- I - Urgências e emergências  
II - Consultas, exames laboratoriais de bioquímica e raio-X  
III - Procedimentos auxiliares ambulatoriais, ultrassonografia simples

IV - Endoscopia, fisioterapia e terapias auxiliares

V - Procedimentos de alta complexidade, internações clínicas e cirúrgicas.

VI - Procedimentos de alta complexidade, internações clínicas e cirúrgicas.

VII - Parto a termo

VIII - Doença ou lesões preexistente

o **Aditivos:**

- **Condição 1**

Serão utilizados para associados provenientes de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Nacional Saúde, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos, para beneficiários que tenham permanecido no período de 06 a 13 meses.

- **Condição 2**

Serão utilizados para associados provenientes de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Nacional Saúde, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos, para beneficiários que tenham permanecido no período de 14 a 23 meses.

- **Condição 3**

Serão utilizados para associados provenientes de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Nacional Saúde, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos, para beneficiários que tenham permanecido no período de 24 meses

o **Ex-beneficiários de Biosauúde PF:** a venda só poderá ser feita através do corretor 06 meses após o cancelamento em sistema.

o **Ex-beneficiários Biosauúde PJ:** a venda poderá ser feita através do corretor imediatamente após o cancelamento, porém com as carências contratuais.

Redução de Carências		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
Carências Contratuais		24 hs	30 dias	120 dias	150 dias	180 dias	180 dias	300 dias	24 meses	
Associados provenientes de outras operadoras	1 ( )	24 hs	30 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	300 dias	24 meses	6 à 13 meses
	2 ( )	24 hs	30 dias	30 dias	60 dias	60 dias	60 dias	300 dias	24 meses	14 à 23 meses
	3 ( )	24 hs	0 dias	0 dias	30 dias	30 dias	30 dias	300 dias	24 meses	Acima de 24 meses

## Documentos Necessários

- o **Titular maior:** cópia do RG, CPF e comprovante de endereço não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão (não é obrigatório ser em nome do titular).
- o **Titular menor:** É obrigatório informar o número do CPF do menor na proposta e enviar a cópia RG ou da certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir de 01/2010).
- o **Cônjuge/companheira:** cópia do RG, CPF e certidão de casamento ou declaração de convivência marital simples e reconhecimento de firma das assinaturas.
- o **Filhos ou enteados solteiros:** cópia do RG ou certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010) e CPF.

- **Responsável legal:** cópia do RG, CPF e comprovante de endereço não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão (não é obrigatório ser em nome do titular).
  - **Estrangeiros:** É obrigatória a apresentação do RNE, CPF e comprovante de endereço em nome próprio ou dos pais com comprovação de vínculo familiar.
  - **Pai/Mãe:** cópia do RG e CPF.
  - **Irmãos:** cópia do RG ou certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010) e CPF.
  - **Avós:** cópia do RG, CPF, e certidão de nascimento do titular, ou RG do pai (para adesão dos avós paternos) ou mãe (para adesão dos avós maternos).
- 

## Prazo de Entrega das Propostas

- Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 72 horas de segunda a sexta-feira.
- 

## Regras Gerais

- **Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
  - Caso a assinatura esteja divergente do documento enviado, poderá assinar corretamente ao lado da assinatura do titular.
  - Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde), não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares e dependentes sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.
  - Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, o responsável poderá ser qualquer pessoa maior de 18 anos com CPF.
  - As propostas que não estiverem com todos os campos devidamente preenchidos serão devolvidas.
  - Preencher somente o campo de redução de carência se o cliente tiver direito a redução, caso contrário será necessário uma carta do beneficiário ciente que cumprirá as carências contratuais.
  - O preenchimento do campo de vigência da proposta não pode ser superior a 24 horas da data de assinatura
  - Beneficiários com idade acima de 68 anos 11 meses e 29 dias entrar em contato com a nossa área técnica.
  - Todo o atendimento de urgência e emergência antes da implantação do contrato na operadora, será feito somente no Hospital Portinari.
- 

## Taxa de Cadastro

- R\$ 20,00 por contrato
- 

## Telefones Úteis

- Central de atendimento ao corretor: 11 3602 6090
  - Central de atendimento ao cliente: 11 3622 0140
- 

## Tipo de Contratação

- Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia
-



## Vigência / Vencimento

- A vigência para utilização é 24 horas da data de assinatura no contrato.
- O prazo para implantação é de 21 dias úteis a partir da data de protocolo da proposta na operadora.
- O vencimento das próximas mensalidades será após 30 dias contados da data de assinatura do contrato

Informativo de caráter referencial: valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.